

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO
FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

GIFRJ



**GABINETE DE
INTERVENÇÃO
FEDERAL**

BOLETIM INTERNO Nº 024

RIO DE JANEIRO, RJ, 14 DE JUNHO DE 2019 (6ª F)

DESCRIÇÃO	FOLHA
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração	
2ª PARTE - INSTRUÇÃO - Sem Alteração	
3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	1
1. ASSUNTOS GERAIS	
a. Alterações de Oficiais Gerais	
b. Alterações de Oficiais	2
c. Alterações de Praças	
d. Alterações de Militares das Forças Auxiliares	4
e. Alterações de Servidores Civis	
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
a. ADITAMENTO - Distribuição	
b. AVISO DE LICITAÇÃO - Transcrição	5
c. CONFORMADOR DE REGISTRO DE GESTÃO SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GIFRJ - Substituição	
d. EQUIPE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GIFRJ - Designação	6
e. EXTRATO DE DOAÇÕES - Transcrição	
f. NORMAS PARA CADASTRO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO - Transcrição	8
g. PARACER TÉCNICO - Nomeação	9
f. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM DO EXÉRCITO - Epígrafe	
i. SELEÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM/2020) - Transcrição	10
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração	11



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO DESTE GABINETE, PUBLICO O
SEGUINTE:**

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem Alteração)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Gerais

APRESENTAÇÃO

1) Este Substituto apresentou-se em 10 JUN 19, por ter retornado da Guarnição de Brasília/DF, onde participou de reunião na Casa Civil da Presidência da República, e estar pronto para o serviço.

Gen Bda R1 **SÉRGIO JOSÉ PEREIRA**

Em consequência:

- a) reassumo a minha função, deixando de responder pela mesma o Cel **MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS**;
- b) a Sect IF/GIFRJ faça constar nos Históricos Pessoais dos militares o assunto acima; e
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) Apresentou-se em 10 JUN 19, por ter retornado da Guarnição de Brasília/DF, onde participou de reunião na Casa Civil da Presidência da República, e estar pronto para o serviço.



Gen Bda R1 ANTONIO CARLOS **DE SOUZA**

Em consequência:

- a) reassume a função de Secretário Adm/GIFRJ, deixando de responder pela mesma o Cel **LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS**;
- b) a Sect Adm/GIFRJ faça constar nos Históricos Pessoais dos militares o assunto acima; e
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solu à Nota para BI N° 270 - Sect Adm/Comdo GIFRJ, de 10 JUN 19, do Coordenador Plj, Orç, Fin e Contab Sect Adm/GIFRJ)

b. Alterações de Oficiais

1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se em 10 JUN 19, por ter retornado da Guarnição de Brasília/DF, onde participou de reunião na Casa Civil da Presidência da República, e estar pronto para o serviço.

Cel R1 FRANCISCO DE ASSIS **REIS FERNANDES**

Em consequência:

- a) a Sect Adm/GIFRJ faça constar no Histórico Pessoal do militar o assunto acima; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solu à Nota para BI N° 270 - Sect Adm/Comdo GIFRJ, de 10 JUN 19, do Coordenador Plj, Orç, Fin e Contab Sect Adm/GIFRJ)

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado - Transcrição

“Foi inspecionado de saúde pela Maj Med SILVIA REGINA RODRIGUES LEIRA, MPGu III/Rio de Janeiro(PMRJ), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde N° 19224/2019, em Sessão N° 113/2019, de 7 de junho de 2019, para fins de designação de militar inativo para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, obtendo o seguinte resultado:

DIAGNÓSTICOS: H52.2, H52.4, I10 / CID-10. **PARECER:** Apto para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo. **OBSERVAÇÃO:** Sem Observação”.

Cel R1 MÁRIO LUIZ JATHAHY **FONSECA**

Em consequência:

- a) a Sect IF/GIFRJ faça constar no Histórico Pessoal do militar o assunto acima; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Extraído do BI N° 110, de 13 JUN 19, do CML)



3) PASSAGEM À DISPOSIÇÃO - Transcrição

Foi publicado no Diário Oficial da União N° 110 - Seção 2, de 10 JUN 19, o seguinte assunto:

“PORTARIA N° 827, DE 7 DE JUNHO DE 2019 - O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto N° 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto N° 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19, da Lei Complementar N° 97, de 9 de junho de 1999, e conforme solicitado no Ofício N° 866-CG Ap/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 6 de maio de 2019, do Secretário de Intervenção Federal, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto N° 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve:

*Passar à disposição por necessidade do serviço, **ex-officio**, para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro/RJ), até 30 de junho de 2019, o Ten Cel Com (0520623547) CLÁUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO, do 2º CTA (Rio de Janeiro/RJ).*

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL”

Ten Cel **CLÁUDIO EUSTÁQUIO DUARTE SEGUNDO**

Em consequência:

- a) a Sect IF/GIFRJ faça constar no Histórico Pessoal do militar o assunto acima citado; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4) SITUAÇÃO DE MILITAR - Informação

Por meio do Ofício N° 13-Div Pes/Ch EM/4ª Bda Inf L, de 4 JUN 19, URGENTE, do ChEM 4ª Bda Inf L, foi informando que o Ten Cel QCO (019350503-9) EDIVAR AURÉLIO **SIQUEIRA**, realizou nova inspeção de saúde, em 30 ABR 19, com a finalidade de término de incapacidade temporária e de recomendações e foi proferido o seguinte parecer “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO, NECESSITA DE 90 DIAS DE AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIÇO”.

E, ainda, que diante do exposto, foi concedida ao militar a prorrogação de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar de 15 ABR 19, conforme previsto no inciso XX, do art. 21, da Port N° 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, art. 16 e inciso II, do parágrafo 1º, do art. 17, da Port N° 470 - Cmt Ex (IG 30- 07), de 17 SET 01 e, solicitou ao MPGu/JF o agendamento de nova Inspeção de Saúde, que deverá ocorrer até 15 JUL 19.

Ten Cel EDIVAR AURÉLIO **SIQUEIRA**

Em consequência:

- a) a Sect Adm/GIFRJ faça constar no Histórico Pessoal do militar o assunto acima; e
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**c. Alterações de Praças**

1) PASSAGEM À DISPOSIÇÃO - Prorrogação - Transcrição

a) *“Prorroguei a passagem à disposição do Gabinete de Intervenção Federal para a Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, dos militares abaixo relacionados, todos da Cia C CML, no período de 1º MAIO a 30 JUN 19, de acordo com a Diretriz N° 018/E1-CML, de 29 AGO 18, devendo apresentarem-se em sua OM de origem por término de passagem à disposição, em 1º JUL 19.*

- 2º Sgt QE (011196944-0) **ROGERIO LIMA DA COSTA**;
- 2º Sgt QE (019631653-3) **MARCOS ANTÔNIO JESUS DA SILVA**; e
- Sd (110481737-2) **ELOY PARREIRAS DOS SANTOS NETO**”.

b) *“Prorroguei a passagem à disposição do Gabinete de Intervenção Federal para a Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, dos militares abaixo relacionados, no período de 1º MAIO a 1º SET 19, de acordo com a Diretriz N° 018/E1-CML, de 29 AGO 18, devendo apresentarem-se em suas OM de origem por término de passagem à disposição, em 2 SET 19.*

- 3º Sgt STT (011621217-6) **RAFAEL DE OLIVEIRA CARNEIRO** - Cia C 1ª RM;
- 3º Sgt STT (010331307-8) **CARLA ROCHA DE CASTRO FALCÃO** - Cmdo 1ª DE;
- Cb (011260897-1) **JANAILSON DE SANTANA BATISTA** - Cia C CML;
- Cb (010024517-4) **MATEUS COSTA MACHADO** - Cia C CML;
- Cb (011011337-0) **FLÁVIO MARCELINO OLIVEIRA** - Cia C CML;
- Cb (010884777-3) **JONATHAN MAIA DE SOUSA** - Cia C CML;
- Cb (010719147-0) **RONALDO SANT'ANNA DA SILVA** - 1º BG;
- Sd EP (010196137-3) **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUSA** - Cia C CML;
- Sd EP (010684957-3) **HALISSON EDUARDO DE SOUZA SILVA** - Cia C CML;
- Sd EP (110.456.467-8) **DIEGO MELO DA SILVA** - Cia C CML; e
- Sd EP (010.806.907-1) **DEMESSON ACIOLY SILVA** - B Adm Ap/1ª RM”.

Em consequência:

(1) as Sect Adm e IF/GIFRJ façam constar nos Históricos Pessoais dos militares o assunto acima; e

(2) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Extraído do BI N° 105, de 6 JUN 19, do CML)

d. Alterações das Forças Auxiliares:

Sem Alteração.

e. Alterações de Servidores Civis:

Sem Alteração.



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim será distribuído 1 (um) Aditamento Administrativo, versando sobre assuntos administrativo-financeiros da UASG 110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro, datado de 19 JUN 19, a ser confeccionado pela CG Apoio/GIFRJ.

Em consequência, a CG Apoio/GIFRJ confeccione o referido Adt e arquite junto ao BI de origem.

b. AVISO DE LICITAÇÃO - Transcrição

Foi publicado no Diário Oficial da União N° 111 - Seção 3, de 11 JUN 19, o seguinte assunto:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2019 - UASG 110746

“N° Processo: 00144001253/2019. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de impressão e acabamento gráfico de livros sobre a Intervenção Federal no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 11/06/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Palácio Duque de Caxias, 3° Andar - Av. Pres. Vargas, 25, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110746-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Aberturadas Propostas: 25/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES - Ordenador de Despesas. (SIASGnet - 10/06/2019) 110001-00001-2019NE800131”

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. CONFORMADOR DE REGISTRO DE GESTÃO SUBSTITUTONO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GIFRJ - Substituição

Em cumprimento a determinação contida no item 3.3, da Macrofunção 020314-CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, do Manual/SIAFI, foi realizada a substituição abaixo:

CONFORMADOR DE REGISTRO DE GESTÃO SUBSTITUTO:

Foi determinada pelo OD a substituição do 2° Tem PAULO HENRIQUE ITABIRANO SILVA, CPF N° 773.642.796-87; pela 1° Ten JULIA SILVA DUARTE, CPF N° 080.728.137-90, a contar de 21 de junho de 2019.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solu à Nota para BI N° 291- C Cnf Reg Ge/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 14 JUN 19, do OD GIFRJ)



d. EQUIPE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GIFRJ - Designação

Em atenção ao disposto no Inciso IV, do art. 3º, da Lei N° 10.520, de 17 JUL 02, combinado com o § 3º, do art. 10, do Decreto N° 5.450, de 31 MAIO 05, designo como Equipe de Pregão, no âmbito da Secretaria de Administração/GIFRJ, no período de 17 JUN a 30 SET 19, os seguintes militares:

PREGOEIRO:

Cap DANIEL LOUBACH FLORENTINO.

EQUIPE DE APOIO:

Cap JÔNATAS LIMA DE SOUZA; e

2º Ten ELVANDIR MACHADO TAUGEN.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solu à Nota para BI N° 289 - CG Gest Mat/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 13 JUN 19, do OD GIFRJ)

e. EXTRATO DE DOAÇÕES - Transcrição

Foram publicados no Diário Oficial da União N° 114 - Seção 3, de 14 JUN 19, os seguintes assuntos:

1) “Processo N° 00144.001059/2019-07. ESPÉCIE: Termo de Doação N° 029/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, CNPJ N° 28.176.998/0004-41. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Moto aquática - Jet Ski - com carreta reboque). VALOR: R\$ 388.850,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCODE ASSIS REIS FERNANDES, CPF N° 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, o responsável pelos bens em Almoxarifado, do Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ten Cel BM MÁRCIO RODRIGUESMONTENEGRO, CPF N° 038.066.967-64”.

2) “Processo N° 00144.001060/2019-23. ESPÉCIE: Termo de Doação N° 030/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, CNPJ N° 28.176.998/0004-41. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Quadriciclo marca CFMOTO). VALOR: R\$ 891.360,00 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO



FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF N° 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, o responsável pelos bens em Almojarifado, do Almojarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ten Cel BM MÁRCIO RODRIGUES MONTENEGRO, CPF N° 038.066.967-64”.

3) “Processo N° 00144.001133/2019-87. ESPÉCIE: Termo de Doação N° 041/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 05.482.345/0001-42. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (kit arma de fogo de pequeno porte /armamento dispositivo de coleta de dados / Munição arma de fogo empunhável pequeno porte). VALOR: R\$ 493.312,50 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF N° 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Sr. RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, CPF N° 101.049.147-42”.

4) “Processo N° 00144.001375/2019-71. ESPÉCIE: Termo de Doação N° 058/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, CNPJ N° 28.176.998/0004-41. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Flutuador de uso pessoal). VALOR: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF N° 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, o responsável pelos bens em Almojarifado, do Almojarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ten Cel BM MÁRCIO RODRIGUES MONTENEGRO, CPF N° 038.066.967-64”.

5) “Processo N° 00144.001442/2019-57. ESPÉCIE: Termo de Doação N° 076/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, CNPJ N° 28.176.998/0004-41. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Automóvel - veículo tipo Sedan - Toyota). VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF N° 074.251.788-85, e pela



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, o responsável pelos bens em Almoxarifado, do Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ten Cel BMMÁRCIO RODRIGUES MONTENEGRO, CPF N° 038.066.967-64”.

RETIFICAÇÃO

*“No Extrato do Termo de Doação N° 021, de 4 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2019, Seção 3, que trata da doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos Órgão de Segurança Pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro, **ONDE SE LÊ:** ‘...Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)’. **LEIA-SE:** ‘... Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)’.”*

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

f. NORMAS PARA CADASTRO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO - Transcrição

“O Sr Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal encaminhou ao Sr Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, o DIEx N° 561-11-Ch SPG/SPG/1 - CIRCULAR - URGENTE, datado de 4 JUN 19, abaixo transcrito:

1. O DGP publicará no dia 7 JUN 19, a Portaria N° 119-DGP, de 31 MAIO 19, que aprovará as Normas para Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado anterior à incorporação às Forças Armadas, em Órgãos de Formação da Reserva, em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, em estabelecimento privado e durante o período acadêmico por militares de carreira e na inatividade.

*2. O cadastro é **obrigatório** face à necessidade de disponibilizar, tempestivamente, junto ao Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (BIEG), do Ministério da Defesa, os dados de cadastro de tempo de serviço anterior à incorporação do militar, bem como evitar inconsistências que possam advir para os militares que ainda não possuem o tempo averbado, quando da aprovação do PL N° 1.645/2019(“Previdência” dos Militares).*

3. Diante do exposto, solicito dar ampla divulgação aos seus subordinados, com especial atenção aos seguintes itens da Portaria, que indicam uma execução imediata:

*"Art 3° O cadastro e a averbação de acréscimo de tempo de serviço anterior a incorporação é de caráter **obrigatório** para fins de computar nos anos de serviço do militar.*

§ 1° Estas medidas deverão ser adotadas no ato da incorporação ou matrícula para militar de carreira.

Para os militares temporários, seguirão legislação específica e as OM deverão ter o controle paraprovindências decorrentes.

§ 2° Todos os militares deverão apresentar uma declaração que possui ou não tempo de serviço público ou privado anteriormente à incorporação, conforme Modelo ANEXO ‘E’.



§ 3º A OM será responsável pela publicação em BI e cadastro dessa declaração na BDCP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria.

§ 4º O militar terá 30 (trinta) dias após a publicação em BI da declaração, para dar entrada no processo de cadastramento ou comprovar o início de solicitação de documentos comprobatórios.

[...]

Art 16 O tempo de serviço passado em Guarnição Especial Categoria "A", previsto no Inciso VI, do art. 137, Estatuto dos Militares, será reconhecido por meio da publicação em BI e transcrição nas alterações do militar pela OM que o militar serviu, localizada em Guarnição Especial Categoria "A", sendo cadastrado na BDCP pela OM atual do militar.

Parágrafo Único. *O militar deverá apresentar na sua OM as folhas de alterações de todo período passado na Gu Esp Cat "A" que serviu, para que seja cadastrado na BDCP a data de apresentação pronto para o serviço e a data do desligamento." (grifo nosso).*

4. Coloco à disposição do senhor, para eventuais esclarecimentos, o Cel FÁBIO LIMA - DCIPAS (61 -3415-5879).

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (a) Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRAGOMES - Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal".

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Extraído do BI N° 105, de 6 JUN 19, do CML)

g. PARACER TÉCNICO-Nomeação

1) Nomeio, de acordo com o que prescreve a Macrofunção 020330 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADMINSTRAÇÃO DIRETA UNIÃO, AUT. E FUND, o 2º Sgt DIEGO DOS SANTOS SEVERO, para emitir um parecer técnico que determine o valor e vida útil do bem abaixo relacionado, que possibilite sua reavaliação patrimonial:

DATA	DOCUMENTO	MOVIMENTO	DESCRIÇÃO	DESTINO
3 AGO 18	2018NS000018	R\$ 5.289,95	MÓVEIS	GIFRJ

2) Nomeio, de acordo com o que prescreve a Macrofunção 020330 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADMINSTRAÇÃO DIRETA UNIÃO, AUT. E FUND, o 3º Sgt RAFAEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, para emitir um parecer técnico que determine o valor e vida útil do bem, abaixo relacionado, que possibilite sua reavaliação patrimonial:

DATA	DOCUMENTO	MOVIMENTO	DESCRIÇÃO	DESTINO
5 JUL 18	2018NS004095	R\$ 2.252,50	Material de TI	GIFRJ

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solu às Notas para BI N° 282 e 283 - CG Ap/Dir Plj O F C/Sect Adm, de 4 JUN 19, do OD GIFRJ)



h. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM DO EXÉRCITO - Epígrafe

Foram publicadas no BE N° 023, de 7JUN 19, as seguintes epígrafes:

1) PARECER N° 00031/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU.

Licenciamento de praça *sub judice*. **NOTA:** O Relatório do PARECER N° 00031/2019/CONSUNIAO/CGU/AGU, encontra-se publicado em sua íntegra no DOU N° 105, de 3 JUN 19 - Seção 1.

2) PORTARIA N° 432, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Aprova as Normas de Cerimonial Militar do Exército para a Entrega da Espada e o Compromisso ao Primeiro Posto dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-N-12.012), 1ª Edição, 2019.

3) PORTARIA N° 119-DGP, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Aprova as Normas para Cadastro e Averbação de Tempo de Serviço Prestado em órgão de formação da reserva, em órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, em estabelecimento privado e durante o período acadêmico, por militares de carreira e na inatividade (EB 30-N-50-005).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

i. SELEÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM/2020) - Transcrição

“Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), para matrícula em 2020, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

- Oficiais do QSG

<i>A/Q/S</i>	<i>Turmas</i>
<i>Armas, QMB e Serviço de Intendência possuidores do CP/CAEM</i>	<i>1998 a 2005</i>

2. PRAZOS

a. O aplicativo para a inscrição estará disponível a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 11 JUN 19.

b. O limite máximo para o preenchimento dos formulários pelo candidato será às 23h (horário de Brasília) do dia 10 JUL 19.

c. Após essa data, o aplicativo estará disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM até às 23h (horário de Brasília) do dia 18 JUL 19.

3. PREMISSAS BÁSICAS

a. *Atender ao previsto no art. 4º, da Portaria Nº 251 -DECEX, de 12 NOV 18, que aprova as Instruções Reguladoras da Inscrição, Seleção e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IRISM/CGAEM).*

b. *Ter como pré-requisito para a inscrição a conclusão com aproveitamento do Curso de Preparação ao Curso de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) para os oficiais das Armas, QMB e Sv Int, devendo constar, obrigatoriamente, na ficha cadastro do SiCaPEX.*

c. *Para se inscrever, o candidato deverá acessar, via EBNET, utilizando o navegador Mozilla Firefox, o seguinte endereço: <http://portal.dgp.eb.mil.br>, digitar a identidade e a senha no link Autenticação, no link ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PESSOAL digitar a identidade e a senha novamente, e escolher o menu de acesso "Processos Seletivos a Cargo da DCEM".*

d. *Antes do preenchimento dos formulários, o candidato deverá atualizar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no SiCaPEX.*

e. *O candidato, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo em tela acessando a Nota Informativa na página eletrônica da DCEM, por meio do endereço: <https://www.dcem.eb.mil.br>, no menu: Seções - Seleção - Notas Informativas - CGAEM.*

f. *O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM abrangidos pelo universo acima mencionado receberam em sua página individual a opção do aplicativo, devendo comunicar à DCEM, o mais breve possível, qualquer divergência encontrada.*

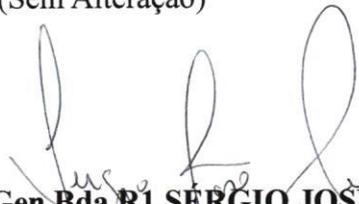
g. *Dúvidas sobre o processo em tela poderão ser esclarecidas pelo telefone (61) 3415-6284, RITEX 860-6284 e FAX (61) 3415-5379".*

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Extraído do INFORMEX Nº 18, de 6 JUN 19, do CComSEX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



Gen Bda R1 SÉRGIO JOSÉ PEREIRA

**Substituto Eventual do Interventor Federal da Segurança
Pública no Estado do Rio de Janeiro**